



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

**PROC ADM Nº 007/2023**  
**CONTRATO Nº 007/2023**  
**DISPENSA Nº 002/2023**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A HOSPEDAGEM DO SITE E SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS NA INTERNET PARA CONSULTA PÚBLICA (WEB HOSTING – STREAMING DE VÍDEO), QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA E RENATO EUDES FARIAS – ME, CNPJ 23.756.929/0001-40.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI)**, com sede na Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado, Centro, registrada no CNPJ nº. 14.396.234/0001-04, neste ato representada pelo Vereador, **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**, CPF Nº 003.045.693-21, brasileiro, residente e domiciliada na cidade de Parnaíba (PI), denominada de **CONTRATANTE** e, de outro lado, doravante denominado de **RENATO EUDES FARIAS – ME**, CNPJ 23.756.929/0001-40. Sediada na Rua Afonso Pena, 191, Pindorama, Parnaíba - PI, neste ato representado por **RENATO EUDES FARIAS**, CPF Nº 023.152.663-60, firmam o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** - Constitui objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para realizar a hospedagem do site da Câmara Municipal de Parnaíba - PI - serviço de armazenamento de dados na internet para consulta pública (web hosting – streaming de vídeo) - Criação de conteúdo para as redes sociais - Atualização diária de conteúdo do site da Câmara - Transmissão das sessões online e presencias via streaming - Edição de vídeos, áudios e imagens para divulgação nos canais oficiais da Câmara - Produção de flyer e banners digitais - Manutenção do site e paginas oficiais da Câmara.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** O valor do presente Contrato é de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

**Parágrafo único:** O valor global do presente será pago em 12 (doze) parcela de R\$ 4.650,00 quatro mil seiscientos e cinquenta reais), referente ao período da prestação de serviço, com pagamento até o 10º dia útil do mês subseqüente ao vencido.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da (s) Câmara Municipal; **projeto atividade: 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.40.00; Fonte de Recursos 0001.**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES: O CONTRATADO:**

1 - Executar os serviços especificados no objeto do presente contrato, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE disponibilizando o site para acesso na internet da seguinte forma:**

1.13. Hospedagem do site – parnaiba.pi.gov.br



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

- 1.14. Recurso de espaço em disco de 200GB;
- 1.15. Trafego mensal de informações ilimitado;
- 1.16. Domínios e subdomínios ilimitado;
- 1.17. Garantia de UPTIME de 99%;
- 1.18. Suporte para chat, telefone, ticket, e-mail, whatsapp;
- 1.19. Criação de conteúdo para as redes sociais;
- 1.20. Atualização diária de conteúdo do site da Câmara
- 1.21. Transmissão das sessões online e presencias via streaming;
- 1.22. Edição de vídeos, áudios e imagens para divulgação nos canais oficiais da Câmara;
- 1.23. Produção de flyer e banners digitais
- 1.24. Manutenção do site e paginas oficiais da Câmara

2 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre os serviços de manutenção e suporte ao sistema de informática, objeto deste contrato;

3 - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

4 - Responsabilizar - se pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do serviço de atendimento as pessoas com necessidades especiais.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

1 - efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido neste Contrato;

2 - comunicar imediatamente ao CONTRATADO qualquer irregularidade manifestada na execução do Contrato;

3 - supervisionar a execução do Contrato;

4 - facilitar o acesso do pessoal, responsável pela execução do serviço, do CONTRATADO, as áreas da Câmara, registros, documentação, legislação e fornecer informações necessárias ao bom desempenho dos serviços;

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, após a apresentação de nota fiscal, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO - RESCISÃO CONTRATUAL:** - Constitui motivo para rescisão do presente o descumprimento pelas partes das condições estabelecidas na proposta, além das demais clausulas deste contrato, assim como:

- 1- O CONTRATADO reconhece os direitos da Administração, constantes nos artigos 104, 124, 137, 138 e 13 da lei 14.133/21 e suas alterações;
- 2- Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente, nos casos omissos, a Lei 14.133/21 e o Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente Contrato terá início em: **26/01/2023**, término em: **31/12/2023**. Podendo ser prorrogado nos termos do art.125, da Lei 14.133/2021.

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*





**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

**CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS** - Não haverá reajuste dos preços, conforme o disposto na Lei nº. 10.192/2001, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2001, ficando assegurado o direito de revisão, desde que motivo superveniente a justifique.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato foi objeto de dispensa de licitação em conformidade com o art. 75, II da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.  
**Parágrafo único.** Aplicam-se ao presente Contrato e aos omissos, subsidiariamente, o Código Civil, a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e demais normas legais pertinentes.


**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA – DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato na imprensa oficial, em forma resumida, em obediência ao estabelecido na Lei nº. 14.133/21.


**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** O presente Contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, através de Termos Aditivos.

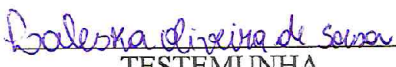
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:** As partes elegem o foro da cidade de Parnaíba (PI), para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas do presente Contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Parnaíba (PI), 26 de janeiro de 2023.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CNPJ nº. 14.396.234/0001-04  
CONTRATANTE

  
RENATO EUDES FARIAS – ME  
CNPJ nº 23.756.929/0001-40  
CONTRATADO

  
TESTEMUNHA

CPF: 063.764.593-66

  
TESTEMUNHA  
CPF: 754 173 073-00



RAZÃO SOCIAL: RENATO EUDES FARIAS

NOME FANTASIA: PORTAL PHB EM NOTA

CNPJ: 23.756.929/0001-40

SEDE EM: PARNAÍBA, PI

## PROPOSTA COMERCIAL

Para realizar a prestação de serviços de streaming de vídeo para transmissão das sessões, atualização das redes sociais e do conteúdo jornalístico do site e YouTube oficial da Câmara Municipal de Parnaíba, apresentamos a seguinte proposta comercial:

### PROPOSTA:

VALOR MENSAL	QUANTIDADE DE MESES	VALOR TOTAL
R\$ 4.650,00	12 MESES	R\$ 55.800,00

RENATO EUDES FARIAS

Renato Eudes Farias

Parnaíba, 24 de janeiro de 2023




## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.756.929/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/11/2015</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>RENATO EUDES FARIAS 02315266360</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PORTAL PHB EM NOTA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>58.12-3-02 - Edição de jornais não diários</b> <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R AFONSO PENA</b>	NÚMERO <b>1911</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>64.215-275</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PINDORAMA</b>	MUNICÍPIO <b>PARNAIBA</b>	UF <b>PI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RFPRODUcoes2011@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(86) 9551-0745</b>	
ENTE. FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/11/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2023 às 12:59:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2240688340

2240688340

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA DEFESA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

RENATO EUDES FARIAS

Nome: RENATO EUDES FARIAS

Doc. Identidade / Org. Emissor: 3075158 SSP PI

CPF: 023.152.663-60

Outorgamento: 10/10/1984

Francisco Edvaldo Farias

Mãe: MARIA HELENA FARIAS

Validade: 24/05/2031

Validade: 20/07/2016

Observações:

Local: PIAUI

Assinatura: Renato Eudes Farias

Administrador: [Assinatura]

DATA DE EMISSÃO: 25/05/2021

47055280767

8321090633

MINISTÉRIO DA DEFESA

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

26ª CSM

911623 J

RA 26076 229190 4

RENATO EUDES FARIAS

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI FRANCISCO EDVALDO FARIAS

MÃE MARIA HELENA FARIAS

DATA NASC. 10OUT84

NATURALIDADE BURITI DOS LOPES PI

Dispensado do Serviço Militar inicial em 2006 por ter sido incluído no excesso de contingente. Piripiri PI 31 Out 06

Cmt/Ch ou Dir: Renato Alves da Silva - 1º Ten. 2ª Turm. Delegado da 2ª Divisão 26ª CSM

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
 Número de inscrição

023.152.663-60

Nome: RENATO EUDES FARIAS

Nascimento: 10/10/1984





Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI  
 Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27  
 Internet: www.agespisa.com.br  
 Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

**Fatura Mensal**

MATRÍCULA <b>717933-2</b>		Hidrometro <b>A205009533</b>		Referência <b>11/27/2022</b>	
Nome/Razão Social/Endereço <b>MARIA HELENA FARIAS RUA AFONSO PENA, 1911 PINDORAMA PARNAIBA 64215275</b>					
AG- 205					
Situação Água/Esgoto	Res.	Categorias de Uso Com. Ind. Pub.		Inscrição	
3/3	1			77 4 21 0853 0016 0000	
Período de Consumo			Dias Consumo		
22/11/2022			21/12/2022		
Mês/Ano	Histórico de Consumo Litura	Consumo	Ocorr.	Forma de Faturamento	
06/22	246	18	0	FATURADO P/ CONSUMO NORMAL	
07/22	265	19	0	Cód. Responsável	Código do Tarifa
08/22	292	27	0	908970781	01
09/22	306	14	0	Consumo Médio	Consumo Faturado
10/22	321	15	0	18	15
11/22	336	15	0		
12/22	351	15	0		

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R\$)
	AGUA	69,96
	ESGOTO	55,97
	MANUTENCAO HIDROMETRO	1,90

VENCIMENTO **29/12/2022** TOTAL A PAGAR (R\$) **127,83**

PAGUE ATÉ O VENCIMENTO. EVITE COBRANÇA DE MULTA/JUROS MORA. CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.245/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS APÓS VENCIMENTO.

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	PH	Ferro	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5,0	15	5,0	6,0 a 9,5	0,3	Ausente	Ausente
Nº Mínimo de Amostras Exigidas							
Nº Amostras Realizadas							
Nº Amostra que Atende Legislação							
Valor Médio	1.83	1.95	7.05	0.00	0.00		
Conclusão	RESERVA A QUALIDADE DA ÁGUA, LIDE OS LABORATORIOS SEMPRE VÁLIDE.						

A VIOLAÇÃO DO CORTE/AUTO RELIÇÃO, ELO CONSUMIDOR SERÁ PASSIVEL DE MULTA NO VALOR DE R\$ 215,25 A R\$2.229,67.

Usuário Aceite

AGESPISA Águas e Esgotos do Piauí S/A Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888		Inscrição <b>77 4 21 0853 0016 0000</b>	AG- 205
Res.	Categorias de Uso Com. Ind. Pub.		Matrícula
1			<b>717933-2</b>
VENCIMENTO		TOTAL A PAGAR (R\$)	
29/12/2022		127,83	





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RENATO EUDES FARIAS 02315266360**  
**CNPJ: 23.756.929/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

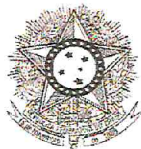
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 22:19:15 do dia 10/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2023.

Código de controle da certidão: **9B69.5A92.56C5.04B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RENATO EUDES FARIAS 02315266360 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.756.929/0001-40  
Certidão n°: 1275582/2023  
Expedição: 10/01/2023, às 22:37:48  
Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENATO EUDES FARIAS 02315266360 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.756.929/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**nº 230123756929000140**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

\*\*\*\*\*

CNPJ/CPF

**23.756.929/0001-40**

NOME/RAZÃO SOCIAL

\*\*\*\*\*

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

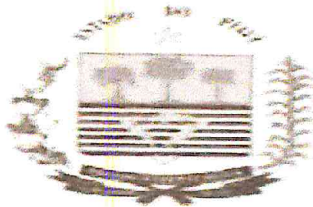
EMITIDA VIA INTERNET EM 25/01/2023, ÀS 16:34:37

VÁLIDA ATÉ 25/04/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 9EA2-A701-A752-5527-6B8B-9D52-C797-4E55





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 2301102375692900014001**

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 23.756.929/0001-40		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b>.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

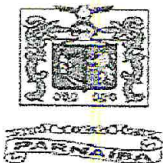
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 10/01/2023, às 22:30:39**

**VÁLIDA ATÉ 11/03/2023**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: C3F4-9697-372D-1A4B-DBEB-2921-5537-ED5C



**PREFEITURA DE PARNAIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Rua Itauna, Nº 1434 - Pindorama  
CNPJ: 06554430000131

Válida ate a data 13/04/2023, conforme  
Lei nº 2.210 de 28/12/2005

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nome / Razão <b>RENATO EUDES FARIAS 02315266360</b>		
Nome Fantasia: <b>PORTAL PHB EM NOTA</b>		
Endereço: <b>RUA AFONSO PENA, 1911</b>		Complem:
Bairro: <b>PINDORAMA</b>	Cidade: <b>PARNAIBA - PI</b>	
CPF/CNPJ: <b>23756929000140</b>	Telefone <b>8695510745</b>	CEP: <b>64215275</b>
Inscrição Municipal: <b>34.337</b>	Inscrição Est.:	Data de Abertura: <b>14/01/2016</b>
Atividade: <b>EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS(NÃO DISPENSADA)</b>		
Finalidade: <b>QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.</b>		

### CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não constam, na presente data, quaisquer pendências em nome do interessado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Parnaíba junto à Procuradoria da Fazenda Pública Municipal.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Parnaíba-PI, Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2023

Número/Controle da Certidão: **034B3E8AA357D58D**

  
Carlos Luiz Dias de Farias  
Auditor Fiscal PMP  
Coordenador da Receita  
Mat. 1134-0

**COPIA DESSA CERTIDÃO SÓ  
TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA  
COM A ORIGINAL**